



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 079/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 5673/2011** - em favor da empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 5672/2011** - em favor da empresa **S.S. SIDNEY SADEK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 de maio de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. : Memos nº 0526 e 0537/2011 - SMC
SMC/alm
AFOS/alm.